



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
IMP - Instituto Municipal de Previdência	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Poder Legislativo	5
Comunicados	5
Convites	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.688, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. MARCELA DE SOUSA RIBEIRO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **MARCELA DE SOUSA RIBEIRO**, previsto na Portaria nº 19.464, de 14 de março de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 179 (cento e setenta e nove) dias, de 06 de setembro de 2025 a 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Terceiro Setor

Chamamento Público

Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, torna público que acha-se aberto o Chamamento Público 03/2024 - Seleção de proposta de Organização de Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município, para execução de atividades do programa "CENTRO DE APOIO NO DESENVOLVIMENTO DO TEA" e suas famílias, visando o atendimento das crianças, adolescente e adultos com diagnóstico de TEA, com encerramento em 20 de outubro de 2025 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-9902/9903, no setor administrativo da Secretaria da Saúde - Rua Coronel Alípio Dias nº 693 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº= NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR=

PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº= 31/2024; CA= R C ASTOLPHO EPP; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R\$ 12.593,90 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Nº= 31/2024; CA= COMERCIAL H10 LTDA ME; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Nº= 31/2024; CA= N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R\$ 2.872,50 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Nº= 31/2024; CA= REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R\$ 17.346,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Nº= 31/2024; CA= T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R\$ 21.592,45 (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Nº= 31/2024; CA= INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA; PE= 16/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 29/08/2025. O reajuste será de 5,35% seguindo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 3 de 6

Consumidor Amplo; V= R\$ 32.669,70 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 22 de agosto de 2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Eletrônica nº 08/2025 - Concessão administrativa de serviço público para a gestão, operação e exploração do Terminal Rodoviário "Antônio Pereira Dias", incluindo a administração, manutenção do Terminal, exploração comercial dos boxes, publicidade e cobrança e administração das tarifas de embarque e desembarque", bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	PERCENTUAL
1	CONCESSÃO - PORCENTAGEM A SER REPASSADA PARA A PREFEITURA SOBRE O VALOR DO ALUGUEL DOS BOXES	MÊS	120	50%

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo convoca a candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 para comparecer de **09 de setembro de 2025 à 09 de outubro de 2025, das 09:00 às 17:00 horas**, na sede do I.M.P., à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69, Vila Pereira, munido dos documentos pessoais, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

CARGO: ESCRITURÁRIO

Classificação nº: 01

Nome: **ISABELE CRISTINE FACONI**

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de outubro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2025.

Amanda Chiconello Braga

Diretora Executiva Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 4 de 6

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Ato nº 14/2025 do Presidente São José do Rio Pardo, de 05 de setembro de 2025.
Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 14/2025. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea "C", Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Taciliane Libânio da Cruz, RG 32.086.334-7, ACUMULA com o Cargo de Professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – São José Rio Pardo - SP - SP . DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 05 de setembro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av. Dep.Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:

PALESTRA

Previdência Social: Direitos e Deveres dos Segurados

SOMENTE
PRESENCIAL

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com
Melissa Morgan Raddi
Gerente da Agência da Previdência Social em São José do Rio Pardo

10/09/2025, às 19h

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



   @camarasjriopardo

 **PEP**
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

Previdência Social: Direitos e Deveres dos Segurados

Serão abordados os temas: Tipos de segurados (obrigatórios e facultativos), contribuições e acesso a benefícios; Tecnologia e Previdência: Como o INSS Digital está mudando o atendimento; Meu INSS, processos automatizados e modernização. Participe!

📱 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos

📅 10 de setembro de 2025

🕒 19h

📄 Certificados aos participantes

✅ SOMENTE PRESENCIAL!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:

RODA DE CONVERSA

Racismo e Educação: sabemos realmente nos responsabilizar?

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com Marina Rosa
Alan Salomão
André Cristovão de Sousa
Suelen Girote do Prado (mediação)




24/09/2025, às 19h30

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   @camarasjriopardo

FEUC



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo


Racismo e Educação: sabemos realmente nos responsabilizar?

 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos

 24 de setembro de 2025

 19h30

 Certificados aos participantes

 Presencial e também transmitido online ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo